



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

01 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1088

DECRETO N.º 116/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
16.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
206080025.2066	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
	Fonte: 31785 – Conv. Mapa CEF – Nr 851126/2017	126.750,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2017.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

01 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1088

DECRETO Nº 117/2017

SÚMULA: Suspende os serviços nas repartições públicas municipais e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal, com exceção dos serviços tido como essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2017.

Hermes Wichthoff
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM SENDO (01) UMA VAN DE PASSAGEIROS E (01) UM MICRO-ÔNIBUS FABRICAÇÃO NACIONAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO REFERENTE RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS À RESOLUÇÃO Nº 517/2017, QUE INSTITUI O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 06/11/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/11/2017 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3464-1265 RAMAL 1018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO